



RESULTADO DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA CAP N°. 19/0001 – CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.2.1 do Instrumento Convocatório, comunica o resultado do julgamento das propostas comerciais da **CONCORRÊNCIA CAP N°. 19/0001 – CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ECOPONTO; E COBERTURA DE CONTAINERS DO ALMOXARIFADO NO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ.

Segue o resultado:

Class.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR
1ª	MATOS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$ 149.487,65
2ª	LIDER CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	R\$ 159.740,00
3ª	FERNANDA KELLY GONÇALVES DUARTE EIRELI	R\$ 159.983,80

Informamos que, posteriormente, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO da empresa vencedora.

Várzea Grande/MT, 10 de julho de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**